



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO.

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CURITIBANOS
OFICIAL: Ana Rauen Bernardoni

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Bernardoni
Ficha Nº 01

Ano 1.981
Livro Nº 2

Matricula Nº 5.372:-

DATA:- 24 de junho.

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- O lote de terras, situado nesta cidade, no Bairro do Bosque, na esquina das ruas Mateus Conceição e Romário de Oliveira Lemos, com a área superficial de 480,00m² (Quatrocentos oitenta metros quadrados), dentro das seguintes confrontações e medidas: - ao norte com a rua Mateus Conceição 16,00m; lado ímpar; - ao sul com Adrialdo Camargo Popinhak 16,00m; ao leste com a rua Romário de Oliveira Lemos 30,00m lado par; e - ao oeste com Atalibio Adelino Drecher 30,00m.

PROPRIETÁRIO:- Município de Curitiba. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito neste cartório sob nº 1.409 fls. 422 do Lº 3. A Oficial *Ana Rauen Bernardoni*

R-1-5.372:- Curitiba, 24 de junho de 1.981. TRANSMISSÃO:- Município de Curitiba, inscrito no CGC sob nº 83.754.044/0001-34, representado neste ato por seu prefeito sr. Wilmar Ortigari, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 006.143.279-20. ADQUIRENTE:- Adelar Antonio Pissetti, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 275.165.049-04. TÍTULO:- Resgate de Aforamento. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública, lavrada em 13 de maio de 1.981, no livro nº 21-Q fls. 124, da tabeliã Aurea Arruda Ortigari do 1º Ofício desta cidade. VALOR:- Cr\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos cruzeiros), correspondente ao lote objeto da presente matrícula. hs. A Oficial *Ana Rauen Bernardoni* :-

R-2-5.372:- Curitiba, 20 de janeiro de 1.982. DEVEDOR:- Adelar Antonio Pissetti, brasileiro, solteiro, maior, chefe de obra, portador da C.I. nº 8/R 532.212/SSI/SC, titular do CPF nº 275.165.049-04, residente e domiciliado à

Continua no verso.

Continuação da Matrícula Nº 5.372

à rua Carlos de Carvalho nº 28, nesta cidade. CREDORA:- Caixa Economica Federal- CEF, Instituição Financeira - sob a forma de Empresa Pública, já qualificada na referida escritura Padrão Declaratória, por sua filial de - Santa Catarina, representada pelo sr. Genesio Minella - Gerente, doravante designada CEF. TITULO:- Hipoteca. - FORMA DO TITULO:- Contrato Por Instrumento Particular - de Mutuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 21 de dezembro de 1.981, devidamente assinado pelas partes contratantes. VALOR DO FINANCIAMENTO:- Cr\$ 500.000,00; Valor do FCVS à Vista Cr\$ 1.750,00; Valor Total da Dívida Cr\$ - 500,000,00; Valor total da dívida- UPC 403,42426; nº fixo de prestações 240; Taxa de Juros: Efetiva 3,86688%aa nominal 3,8%aa; Valor Inicial da prestação Cr\$ 3.304,98- Valor Inicial dos Seguros SFH Cr\$ 349,39; Valor Inicial da Taxa Adm. Cr\$ 148,87; Total da prest. inicial Cr\$ 3.803,24; Total da prest. inicial UPC 3,06864; Venc. da 1ª prestação: 30 dias após o rec. da ultima parcela do financiamento; Avaliação da Garantia Cr\$ 1.998.000,00; Avaliação da Garantia UPC 1612,08336; Plano de Reajuste- - PES; Sistema de Amortização PRICE; Época de Reajuste da prestação: 60 dias após novo salário mínimo. OBJETO DA GARANTIA:- Em Garantia do Financiamento ora concedido e demais obrigações assumidas os devedores, dão à CEF em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto do R-1 da presente matrícula. No Terreno será edificada uma casa-residencial em alvenaria com 1 pavimento e área de 92,00m2, através de financiamento obtido e por conta dos mutuários junto à CEF, conf. processo em poder dela. hs.- A Of. Maior *Isidra Maria Macedo* :-

AV-3-5.372:- Conforme requerimento, datado de 05 de abril de 1.982, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, o adquirente do R-1 da presente matrícula, construiu no referido lote de terras, uma casa de moradia, construída de alvenaria, medindo 92,00m2, designada pelo nº 700, com todas as benfeitorias, conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal. C.Q. do IAPAS nº449471 e HABITE=SE nº 757/82, ambos anexo ao-

Continue no verso.

Bernardoni

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CURITIBANOS
OFICIAL: Ana Rauen Bernardoni

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha Nº 02
Ano 1.982
Livro Nº 2

Matrícula Nº 5.327/2:- Continuação:-

ao requerimento por fotocópias e arquivados neste cartório, dou fé. Curitiba, 05 de abril de 1.982. A---
Oficial: Ana Rauen Bernardoni :-

AV-4-5.372:- Cancelada a hipoteca objeto do R-2 da presente matrícula, por ordem da CEF, cuja a autorização acha-se arquivado neste cartório. Dou fé. Curitiba, 30-10-91. A---
Of. Ana Rauen Bernardoni ;

AV-5-5.372 = Conforme requerimento datado de 23-08-99, devidamente assinado e com firma reconhecida, o adquirente do R-1 da presente matrícula, requer a averbação de uma ampliação garagem e depósito, construídos em alienaria com a área de 176,00ms2, apresentou o HABITE-SE nº 044/08/99 e a CND do IAPAS nº 003851999-20623005, ambas anexo ao requerimento arquivado neste cartório. Dou fé. EM: 20,00. Prot. nº 45.591. A Of. Deleg. Juarez
Juarez ;

R-6-5.372:- Curitiba, 23 de setembro de 1.999. TRANSMITENTE:- Adelar Antonio Pissetti e S/M Sonia Provesi Pissetti, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores da C.I. 8/R 532.212-SSI-SC e CPF 275.165.049-04 e ela da RG 8/R 750.942-SSI-SC e CPF 436.875.719-04, residentes e domiciliados a rua Abel Capela 134, apto 402-SC, em Coqueiros-Florianópolis-SC, neste ato representados por seu procurador sr. Cirano Celso Pasa, brasileiro, casado, portador do CPF 247.037.299220, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua José Francisco de Carvalho 28, conf. procuração lavrada no Lº 44 fls. 107 do 1º ofício desta cidade. ADQUIRENTE:- Hélio Rinaldi, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Leonor Rinaldi, anterior a vigência da lei 6.515/77, portador do CPF 384.647.649-87, residente e domiciliado nesta cidade a rua Euclides Albuquerque nº 215. TÍTULO:- Compra e

Continuação da Matrícula Nº 5.372

Compra e Venda. FORMA DO TITULO: -Escritura pública, lavrada em 22 de setembro de 1.999, no livro nº 22-S fls. 109, do tabelião Ivens Arruda Ortigari do 1º ofício desta cidade. VALOR: -R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais correspondente ao lote, casa e ampliação, objeto do R-1 da presente matrícula. Os documentos exigidos por lei estão transcritos na escritura. Prot. nº 45.715. EM: 250 00. hs. A Of. maior: Luiz Carlos de Jesus :-

R-7-5.372: -Curitibanos, 25 de janeiro de 2.000. Pela Cédula de Crédito Comercial, regs. sob nº 8.127 do Lº 03, emitida em 24-01-2000 nesta cidade, por Com. Cereais Olho Azul Ltda, com anuência do proprietário, foi o imóvel objeto do R-6 da presente matrícula, oferecido em hipoteca cedular de 1º GRAU, á favor do Banco do Brasil S/A, agencia nesta cidade. VALOR DO CREDITO: -R\$ 50.000,00. JUROS: -10,467% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: -Em 24 de janeiro de 2.001, nesta cidade. EM: 75,00. Prot. nº 46.123. A Of. Designada: Luiz Carlos de Jesus ;

R-8-5.372: -Curitibanos, 30 de março de 2001. Pela Céd. de Crédito Comercial, regs. sob nº 8.356 do Lº 03, emitida em 27-03-01 nesta cidade, pelo Com. Cereais Olho Azul Ltda, com anuência do proprietários, foi o imóvel objeto do R-6 da presente matrícula, oferecido em hipoteca cedular de 2º GRAU, á favor do Banco do Brasil S/A, agencia nesta cidade. VALOR DO CREDITO: -R\$ 60.000,00. JUROS: -25,207% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: -Em 27 de março de 2002, nesta cidade. EM: 36,00. Prot. nº 47.722. A Of. Luiz Carlos de Jesus ;

AV-9-5.372: -CANCELADA A HIPOTECA OBJETO DO R-7 DA PRESENTE MATRÍCULA POR ORDEM DO BANCO CREDOR, CUJA VIA DA AUTORIZAÇÃO ACHA-SE ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO. CTBANOS, 07 DE JUNHO DE 2001. EM: 12,50. TL. A Of.: Luiz Carlos de Jesus .

R-10-5.372: -Curitibanos, 26 de junho de 2001. Pela Céd. Rural Fig. e Hip. regs. sob nº 8.422 do Lº 3, emitida em 25-06-01 nesta cidade, pelo sr. Hélio Rinaldi e s/m, foi o imóvel objeto do R-6 da presente matrícula, oferecido em hipoteca cedular de 2º GRAU, á favor do Banco do Brasil S/A, agencia nesta cidade. VALOR DO CREDITO: -R\$ 39.994,39. JURCS: -8,751% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: -Em 20 de maio de 2002, nesta cidade. EM: 119,95. Prot. nº 48.106. Z.z.z.z.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CURITIBANOS

Registro de Imóveis

Ficha Nº 03

Oficial: Jandira Maria Marodin

Registro Geral

Ano 2001.

Livro Nº 2

Matrícula Nº 5.372/03 - Continuação:-

A Of. deleg: Jandira Maria Marodin;

AV-11-5.372:- Cancelada a hipoteca objeto do R-8 da presente matrícula, por ordem do banco credor, cuja autorização acha-se arquivada neste cartório. Dou fé EM: 12,50. Ctbanos, 26-09-01. A Of. deleg: Jandira Maria Marodin;

AV-12-5.372:- Cancelada a hipoteca objeto do R-10 da presente matrícula, por ordem do banco credor, cuja autorização acha-se arquivada neste cartório. Dou fé EM: 13,00. Ctbanos, 24-05-02. A Of. deleg: Jandira Maria Marodin;

R-13-5.372:- CURITIBANOS, 27 DE JUNHO DE 2002. PELA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 20/22072-3, EMITIDA NESTA CIDADE EM 18 DE JUNHO DE 2002, POR HÉLIO RINALDI E S/M, FOI O IMÓVEL OBJETO DO R-6 DA PRESENTE MATRÍCULA, OFERECIDO EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA NESTA CIDADE. VALOR:- R\$ 49.019,04. JUROS:- 8,750% EFETIVOS A.A. FORMA DE PAGAMENTO:- 20 DE MARÇO DE 2003, NESTA CIDADE, PROT.: 49.808. EM: 145,00. TL. A Of. deleg: Jandira Maria Marodin.

8637 dsr. 73

AV-14-5.372: Por aditivo à cédula registrada sob nº 8.687 do Lº 03, datado de 10-03-2003, devidamente assinado pelas partes, fica prorrogado o prazo do vencimento para 20 de março de 2004. Dou Fé. Ctbanos, 18 de Março de 2003. Prot.: 51.172. EM: 43,00. A Oficial maior: Rodete G. G. Vieira

AV-15-5.372: Por aditivo à Cédula registrada sob nº 8687, datado de de 30 de março de 2004, devidamente assinado pelas partes, fica prorrogado o prazo do vencimento para 20 de junho de 2004. Dou Fé. Ctbanos, 18 de Maio de 2004. Prot.: 53.210. EM: 43,00. TL. A

Continuação da Matrícula 5.372

Oficial: Deleg. Jurdica Maria Macedo

AV-16-5.372: Por aditivo à Cédula registrada sob nº 8.687 do Lº 03, datado de 03-08-2004, devidamente assinado pelas partes, fica prorrogado o prazo do vencimento para **20 DE JUNHO DE 2007**, nesta cidade. Dou Fé. Ctbanos, 12 de Agosto de 2004. Prot.: 53.654. EM: 43,00. A Of. Deleg. Jurdica Maria Macedo

R-17-5.372: Curitiba, 13 de Junho de 2005. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 20/02403-7, emitida em 08-06-2005, registrada sob nº 9.621 do Lº 3, nesta cidade, pelo Comércio de Cereais Olho Azul Ltda, com anuência dos proprietários, foi o imóvel objeto do R-6 da presente matrícula, oferecido em Hipoteca Cedular de **2º GRAU**, à favor do Banco do Brasil S/A, agência nesta cidade. **VALOR:** R\$ 133.496,02. **JUROS:** 12,683% a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 10 de Maio de 2009, nesta cidade. Dou Fé. Prot.: 55.235 EM: 330,00. A Of. Deleg. Jurdica Maria Macedo

R-18-5.372: Curitiba, 26 de julho de 2011. Pela Certidão para Registro de Penhora, datado de 17-06-2011, extraído dos Autos nº 022.05.006128-5, assinado pelo Chefe de Cartório Celso Norosvaldo de Souza, com autorização do MM Juiz de Direito Dr. Marcio Umberto Bragaglia, da 2ª Vara Cível desta comarca, em que são partes: exequente: Banco do Brasil S/A; executado: Hélio Rinaldi, **FICA PENHORADO o imóvel objeto do R-6 da presente matrícula, em favor do Banco do Brasil S/A, valor da causa R\$ 52.745,91 + acréscimos legais, nomeando-se depositário do bem o Sr. Hélio Rinaldi, CPF nº 384.647.649-87, cuja via encontra-se arquivada neste Cartório. Dou Fé. Prot.: 70.089(26/07/2011). EM: 143,55. SELO nº CEC27395. A Escr. Subst. (Cristiane Apª Fernandes): O. Fernandes**

R-19-5.372: (PENHORA). Curitiba/SC, 27 de março de 2015. Pelo Ofício nº 0006063-59.2005.8.24.0022-

Continua na ficha 4.

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CURITIBANOSRegistro de Imóveis
Registro Geral

Ficha Nº _____

Ano _____

Livro Nº 2

Oficial: Luiz Eduardo Freyesleben Silva

Matrícula Nº 5.372/4 - Continuação *Elunoras*

0004wso, datado de 23 de fevereiro de 2015, extraído dos Autos nº 0006063-59.2005.8.24.0022, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Elton Vitor Zuquelo, da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/SC, em que são partes: exequente: Banco do Brasil S/A; executado: Hélio Rinaldi - CPF nº 384.647.649-87, **FICA PENHORADO o imóvel objeto do R-6 da presente matrícula, em favor do exequente. Valor da causa: R\$ 47.901,59 em 01/04/2013. Depositário: Sr. Hélio Rinaldi - CPF nº 384.647.649-87, ficando uma via arquivada neste Cartório. Dou Fé. Protocolo: 81.842, em 26/03/2015. Emolumentos: R\$ 129,74. Selo de fiscalização: DU065754-1PRM(R\$ 1.55) A Escrevente Substituta(Cristiane Apª Fernandes)** *Elunoras*

Av-20-5.372 - Curitiba/SC - 25/06/2024. INDISPONIBILIDADE, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme protocolo n. 202406.2414.03407165-IA-960, datado de 24/06/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara Cível de Curitiba/SC, no Processo n. 00059500820058240022, em que é **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, e EXECUTADO: HÉLIO RINALDI, CPF n. 384.647.649-87, e LEONORA RINALDI, CPF n. 015.149.299-96.** Protocolo n. 107.535, de 25/06/2024. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HDK60337-43BK - . FRJ: Isento. Assinado digitalmente por Juliana Fernandes da Silva, Escrevente, 25/06/2024 16:47:47

Av-21-5.372 - Curitiba/SC - 11/07/2024. PENHORA, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme *Ofício nº 310061828595 de 08/07/2024, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, extraído do Processo nº 0900123-73.2014.8.24.0022. A presente penhora abrange as execuções fiscais nºs 0900123-73.2014.8.24.0022, 5000222-07.2019.8.24.0022, 5002631-53.2019.8.24.0022 e 5001236-21.2022.8.24.0022.* as quais

Continuação da Matrícula

CNM: 105684.2.0005372-39

S.372

04v.

foram apensadas nos termos do *art. 28, caput, e parágrafo único, da Lei n. 6.830/1980*. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, CNPJ nº 83.754.044/0001-34. **EXECUTADO: HÉLIO RINALDI**, CPF nº 384.647.649-87. **VALOR DA CAUSA: R\$ 15.803,69** (*quinze mil, oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos*). Protocolo nº 107.710, de 10/07/2024. *Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GRO25890-TZP7 - FRJ: Isento.* Assinado digitalmente por Juliana Fernandes da Silva, Escrevente, 11/07/2024 11:10:41

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO